

SÃO MARTINHO S.A.

CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56

NIRE Nº 35.300.010.485

AVISO AOS ACIONISTAS

Juros sobre capital próprio

São Paulo, 9 de novembro de 2020 - A São Martinho S.A (B3: SMT03), ("Companhia"), comunica que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovado, o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"), a serem deduzidos dos dividendos do exercício social a ser encerrado em 31.3.2021, no valor bruto de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões) equivalente a R\$ 0,34644526 por ação, com retenção de Imposto de Renda na Fonte de acordo com a legislação aplicável, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, aos quais não haverá retenção.

O montante dos JCP deverá ser pago aos acionistas no dia 10.12.2020, sem qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a presente data e data do seu efetivo pagamento.

Terão direito ao recebimento de JCP os acionistas constantes da posição acionária verificada em 12.11.2020, sendo as ações negociadas ex juros sobre capital próprio a partir de 13.11.2020.

Aos acionistas custodiados no Banco Bradesco S.A., os créditos serão disponibilizados de acordo com o domicílio bancário fornecido à instituição financeira, a partir da data de início do pagamento dos JCP.

Aos acionistas custodiados na B3 S.A. - Brasil. Bolsa. Balcão, os JCP serão pagos e repassados por intermédio dos agentes de custódia.

São Martinho S.A.

Felipe Vicchiato

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores